

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

8ª Emissão de Debêntures

TERMOPERNAMBUCO SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
TERMOPERNAMBUCO SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 8ª Emissão de Debêntures da TERMOPERNAMBUCO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

TERMOPERNAMBUCO SA, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 78, 7º Andar, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 03.795.050/0001-09.

OBJETO SOCIAL

3.7. De acordo com o seu estatuto social atualmente em vigor, a Companhia tem por objeto (a) estudar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transformação e comercialização de energia elétrica ou termelétrica, de gás, vapor e água, bem como prestar os serviços relacionados, os quais serão concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, atividades associadas ao serviço de energia elétrica ou termelétrica, de gás, vapor e água, podendo administrar sistemas de produção, transmissão ou comercialização de energia a gás, a vapor e água, pertencentes ao Estado, União ou Municípios, emprestar serviços técnicos de sua especialidade; (b) constituir subsidiárias, incorporar, participar ou representar outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiros, quaisquer que sejam seus objetos sociais; e (c) praticar todos e quaisquer dos demais atos necessários para a mais fiel e cabal realização de seu objeto social.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	TMPE18/BRTMPEDBS0A1
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	8/U
Valor Total da Emissão	500.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	10/04/2019
Data de Vencimento	10/04/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.9.1. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, considerando-se o preço unitário com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo considerada "<u>Data de Integralização</u>", para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. 4.9.2. Caso a totalidade das Debêntures não seja subscrita e integralizada na primeira Data de Integralização, por qualquer motivo, fica autorizado ao Investidor Profissional realizar a respectiva integralização em até 1 (um) Dia Útil contado da data de subscrição, sendo que as Debêntures subscritas e integralizadas após a primeira Data de Integralização terão preço de subscrição equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização.
Remuneração	%DI 111,50
Data de Integralização	12/04/2019
Repactuação	4.10. Não haverá repactuação das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados integralmente para pagamento de dívidas existentes e reforço do capital de giro da Emissora

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme a Cláusula 3.4 captados com a 8ª Emissão de debentures. A Companhia declara que todos os recursos obtidos, foram utilizados para os fins previstos e especificados na Escritura de Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	10/04/2019	50.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	50.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	50.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	50.000
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	50.000

GARANTIA

3.8.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), a Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até a integral liquidação das Debêntures, nos termos descritos a seguir, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Fiança").

3.8.1.1.A Fiadora não será liberada das obrigações aqui assumidas em virtude de atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando, em razão de qualquer: (a) alteração dos termos e condições das Debêntures acordados entre a Companhia e os Debenturistas, nos termos da presente Escritura de Emissão; (b) novação ou não exercício de qualquer direito, ação, privilégio e/ou garantia dos Debenturistas contra a Companhia; ou (c) limitação ou incapacidade da Companhia, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, falência ou procedimentos de natureza similar.3.8.2.

3.8.2.O Valor Garantido deverá ser pago no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Companhia e à Fiadora informando a falta de pagamento por parte da Companhia, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Juros Remuneratórios ou encargos de qualquer natureza. O pagamento do Valor Garantido, na medida exata da parcela da dívida inadimplida, conforme informado na notificação escrita acima mencionada, será realizado pela Fiadora de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.8.2.1. O pagamento a que se refere a Cláusula 3.8.2 acima deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, sempre em conformidade com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.8.3. Fica desde já certo e ajustado que o inadimplemento de obrigação pela Companhia, no prazo estipulado nesta Escritura de Emissão, não configura em nenhuma hipótese de inadimplemento pela Fiadora das obrigações por ela assumidas nos termos desta Escritura de Emissão. A Fiadora somente poderá ser considerada inadimplente se não realizar pagamento de valor devido e não pago pela Companhia em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.8.4. Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento do Valor Garantido inadimplido pela Companhia, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Companhia será considerado como sanado pela Fiadora.

3.8.5. Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Companhia, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

3.8.6. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838, e 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

3.8.6.1. Nenhuma objeção ou oposição da Companhia poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

3.8.7. A Fiadora subrogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas e/ou do Agente Fiduciário contra a Companhia, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança descrita nesta Cláusula 3.8, sendo certo que a Fiadora somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Companhia após a integral liquidação das Debêntures. Caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos aqui estipulados, a Fiadora deverá repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

3.8.8. A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a integral liquidação das Debêntures, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 e seguintes do Código Civil.

3.8.9. A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, mesmo em caso de prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das Debêntures, encerrando-se este prazo na data da integral liquidação das Debêntures, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

3.8.10. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

3.8.11. A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

AMORTIZAÇÃO

O Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula VI desta Escritura de Emissão, conforme aplicável.

REMUNERAÇÃO

Os valores relativos aos Juros Remuneratórios deverão ser pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 10 de outubro de 2019 e os demais pagamentos devidos todo dia 10 dos meses de abril e outubro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios").

RESGATE ANTECIPADO

5.1.1. A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e

independentemente da vontade dos Debenturistas, desde que a Companhia declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

5.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo Total somente poderá ocorrer (a) mediante o envio de comunicação a cada um dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e a B3, ou, alternativamente, (b) por meio da publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas, em conjunto, observados, nesse caso, os termos da Cláusula 4.11 desta Escritura de Emissão, acrescida do envio, na mesma data, de comunicado por escrito para o Agente Fiduciário e a B3, contendo as informações previstas na Cláusula 5.1.2.2 abaixo (em qualquer caso, "Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total"), em ambos os casos, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"). A Data do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá corresponder, necessariamente, a um Dia Útil.

5.1.2.1. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao recebimento do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, e demais encargos aplicáveis devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"), acrescido de prêmio *flat* incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total correspondente a ("Prêmio de Resgate"), apurado conforme fórmula a seguir:

Fórmula:

$$\text{PUprêmio} = \text{Prêmio} * (\text{Prazo Remanescente}/252) * \text{PUdebênture}$$

Onde:

PUdebênture = (a) Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido (b) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (ou a data de pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso), até a data do efetivo resgate ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"), acrescido de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total;

$$\text{Prêmio} = 0,30\% \text{ (trinta centésimos por cento)}$$

E

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da respectiva Data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento.

5.1.2.2. Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: (a) a data efetiva da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (b) menção ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; (c) o valor do Prêmio de Resgate; e (d) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

5.1.2.3. O Resgate Antecipado Facultativo Total de Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos adotados pela B3. No caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo Total se dará mediante depósito a ser realizado pelo Escrirador nas contas correntes indicadas pelos Debenturistas.

5.1.2.4. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas.

5.1.2.5. Não será admitido resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

5.1.2.6. Caso o Resgate Antecipado Facultativo venha a ser realizado em qualquer das datas de pagamento dos

Juros Remuneratórios previstas na Cláusula 4.4 acima, os valores devidos em tais datas serão deduzidos do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total para a apuração do Prêmio Resgate.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2022 a emissora Termopernambuco SA e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 8ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

1. Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
2. A não ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
3. O cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta da Companhia;
4. O cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os Debenturistas;
5. Que seus bens foram mantidos assegurados, nos termos da obrigação assumida na Escritura de Emissão; e
6. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e RI
Neoenergia S.A.

Michelle de Frias Braz
Superintendente de Consolidação em Reais
Neoenergia S.A.

Raphaela Sayuri Yamamoto
Superintendente Financeiro
Termopernambuco S.A.

COVENANTS

CLÁUSULA

(o) não observância, pela Fiadora, semestralmente, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros) ("Índice Financeiro"), com base nos demonstrativos financeiros auditados consolidados da Fiadora, a serem apurados pela Fiadora, e verificados pelo Agente Fiduciário ao final de cada semestre fiscal, sendo certo que a Fiadora poderá descumprir por até 1 (um) semestre o índice financeiro sem ensejar evento de vencimento antecipado. A primeira apuração será referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2019:

Para fins da Escritura de Emissão, considera-se:

"Dívida Líquida" significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capitais local e internacional e do saldo dos derivativos da Fiadora, conforme o caso, menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras e soma dos valores mensais a receber de subvenção da CDE (conta de desenvolvimento energético) para custear descontos tarifários das distribuidoras do Grupo Neoenergia, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários.

"EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser controladas em processos de incorporação.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
01/07/2019	31/07/2019	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite: Status:
DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA FIADORA	3,34	<=	4,00	OK
30/12/2019	13/02/2020	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite: Status:
DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA FIADORA	2,94	<=	4,00	OK
30/06/2020	29/07/2020	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite: Status:
DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA FIADORA	3,01	<=	4,00	OK
31/12/2020	12/02/2021	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite: Status:
DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA FIADORA	2,79	<=	4,00	OK
30/06/2021	30/06/2021	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite: Status:
DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA FIADORA	2,97	<=	4,00	OK
30/12/2021	22/02/2022	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite: Status:
DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA FIADORA	3,04	<=	4,00	OK
30/06/2022	03/08/2022	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite: Status:
DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA FIADORA	2,90	<=	4,00	OK
30/12/2022	-	-		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite: Status:
-	-	-	-	Covenants Não Apurado

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/10/2019	10/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 337,86230000	-
13/04/2020	13/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 247,45120000	-
12/10/2020	12/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 134,20350000	-
12/04/2021	12/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 108,20140000	-
11/10/2021	11/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 235,50910000	-
11/04/2022	11/04/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 498,24010000	-
10/10/2022	10/10/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 706,20549999	-
10/04/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/04/2024	-	Amortização Variavel	100,00%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha da 1ª Série

Baixar

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

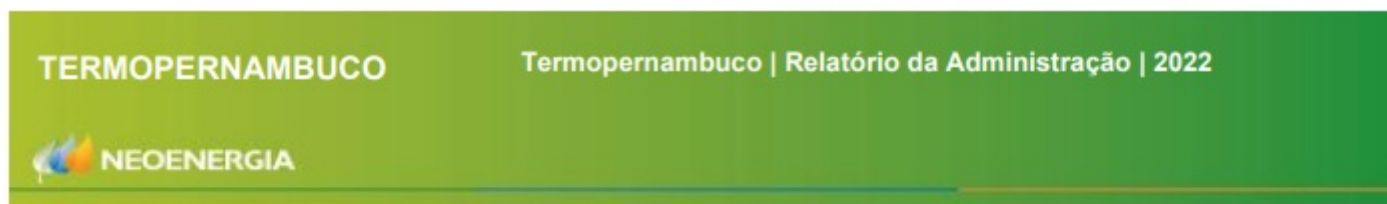
AGOE Realizada em 20/04/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



DESTAQUES (R\$ MM) 4T22	4T22	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Margem Bruta	178	252	(29%)	1.080	800	35%
EBITDA	155	212	(27%)	1.013	723	40%
Resultado Financeiro	(17)	(18)	(6%)	(112)	(60)	87%
Lucro Líquido	102	147	(31%)	683	491	39%

Indicadores Financeiros de Dívida ¹	2022	2021	Δ
Dívida Líquida ² /EBITDA ³	0,16	1,09	(0,93)
EBITDA/Resultado Financeiro ³	9,04	12,12	(3,08)

⁽¹⁾ Os indicadores financeiros não são utilizados para cálculo de covenants

⁽²⁾ Dívida Líquida de disponibilidades, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

⁽³⁾ EBITDA e Resultado Financeiro de 12 meses



O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

TERMOPERNAMBUCO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Termopernambuco S.A. ("Termope" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pela Neoenergia S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro. A Usina Termoelétrica se localiza na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco que tem, por objeto social desenvolver, dentre outras, atividades de estudo, projeção, construção e exploração de sistemas de produção, transmissão, transformação e comercialização de energia elétrica ou termelétrica, de gás, vapor e água, dentre outros serviços correlatos.

A Companhia mantém transações relevantes com empresas do grupo Neoenergia e segue o plano de negócios da controladora final Neoenergia S.A. na condução de suas operações, onde sua receita de fornecimento de energia é integralmente oriunda de transações com as distribuidoras do grupo.

Em 21 de dezembro de 2021, a Companhia participou e ganhou o Leilão de Reserva de Capacidade, onde vendeu sua capacidade disponível de 498,173 MW, ao preço de potência R\$ 487.412,70/MW ano, com o início do fornecimento em 1º de julho de 2026, através do Contrato de Potência de Reserva de Capacidade - CRCAP Nº 14/21, assinado pela Companhia e a CCEE em 14/06/2022, com vigência até 30 de junho de 2041 (15 anos), assegurando uma receita fixa anual de R\$ 207 milhões.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	2,316,479	100.00%	2,201,379	100.00%	2,353,002	100.00%
1.01	Ativo Circulante	684,631	29.55%	488,710	22.20%	627,011	26.65%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	350,830	15.14%	74,804	3.40%	234,196	9.95%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	278,505	12.02%	271,980	12.35%	249,518	10.60%
1.01.03.01	Clientes	278,505	12.02%	271,980	12.35%	249,518	10.60%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	18,598	0.80%	29,027	1.32%	28,313	1.20%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	18,598	0.80%	29,027	1.32%	28,313	1.20%
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	15,535	0.67%	16,087	0.73%	9,951	0.42%
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	3,063	0.13%	12,940	0.59%	18,362	0.78%
1.01.07	Despesas Antecipadas	24,473	1.06%	29,187	1.33%	28,247	1.20%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	12,225	0.53%	83,712	3.80%	86,737	3.69%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	12,225	0.53%	83,712	3.80%	86,737	3.69%
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	5,527	0.24%	65,096	2.96%	80,094	3.40%
1.01.08.03.02	Dividendos e juros sobre capital próprio	4,928	0.21%	16,792	0.76%	4,769	0.20%
1.01.08.03.03	Outros ativos circulantes	1,770	0.08%	1,824	0.08%	1,874	0.08%
1.02	Ativo Não Circulante	1,631,848	70.45%	1,712,669	77.80%	1,725,991	73.35%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	98,981	4.27%	101,834	4.63%	129,523	5.50%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	2,937	0.13%	12,724	0.58%	44,205	1.88%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2,937	0.13%	12,724	0.58%	44,205	1.88%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.05	Depósitos Judiciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.06	Outros ativos não circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.07	Outros investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.08	Impostos e Contribuições a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.09	Juros sobre capital próprio a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.10	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	96,044	4.15%	89,110	4.05%	85,318	3.63%

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL						
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	84	0.00%	144	0.01%	170	0.01%
1.02.01.10.04	Outros ativos não circulantes	0	0.00%	83	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Instrumentos financeiros e derivativos	0	0.00%	0	0.00%	68,143	2.90%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	76,873	3.32%	70,137	3.19%	3,624	0.15%
1.02.01.10.07	Direito de Uso	14,158	0.61%	16,369	0.74%	13,381	0.57%
1.02.01.10.08	Tributos sobre o lucro a recuperar	4,929	0.21%	2,377	0.11%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	553,965	23.91%	612,154	27.81%	620,868	26.39%
1.02.02.01	Participações Societárias	553,965	23.91%	612,154	27.81%	620,868	26.39%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	553,965	23.91%	612,154	27.81%	620,868	26.39%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	978,407	42.24%	998,542	45.36%	975,592	41.46%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	778,406	33.60%	780,359	35.45%	837,122	35.58%
1.02.03.01.01	Edificações, obras civis e benfeitorias	111,244	4.80%	73,103	3.32%	79,052	3.36%
1.02.03.01.02	Máquinas e equipamentos	667,156	28.80%	707,242	32.13%	758,050	32.22%
1.02.03.01.03	Móveis e utensílios	6	0.00%	7	0.00%	5	0.00%
1.02.03.01.04	Veículos	0	0.00%	7	0.00%	15	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	200,001	8.63%	218,183	9.91%	138,470	5.88%
1.02.03.03.01	Edificações, obras civis e benfeitorias	841	0.04%	30,205	1.37%	29,585	1.26%
1.02.03.03.02	Máquinas e Equipamentos	101,247	4.37%	118,906	5.40%	83,375	3.54%
1.02.03.03.03	Móveis e Utensílios	194	0.01%	9	0.00%	20	0.00%
1.02.03.03.04	Material em depósito	97,719	4.22%	21,290	0.97%	21,290	0.90%
1.02.03.03.05	Adiantamento a fornecedores e outros	0	0.00%	47,773	2.17%	4,200	0.18%
1.02.04	Intangível	495	0.02%	139	0.01%	8	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	495	0.02%	139	0.01%	8	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	2,316,479	100.00%	2,201,379	100.00%	2,353,002	100.00%
2.01	Passivo Circulante	360,583	15.57%	489,522	22.24%	452,638	19.24%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3,072	0.13%	3,283	0.15%	2,839	0.12%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3,072	0.13%	3,283	0.15%	2,839	0.12%
2.01.02	Fornecedores	136,312	5.88%	84,508	3.84%	106,682	4.53%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	136,312	5.88%	84,508	3.84%	106,682	4.53%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	24,373	1.05%	2,975	0.14%	353	0.02%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	24,373	1.05%	2,975	0.14%	353	0.02%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	24,373	1.05%	2,975	0.14%	353	0.02%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.05	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.06	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.07	Impostos e contribuições retidos na fonte	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.08	Imposto Sobre Serviços - ISS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	15,075	0.65%	328,052	14.90%	291,819	12.40%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	214,276	9.73%	101,777	4.33%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	214,276	9.73%	101,777	4.33%
2.01.04.02	Debêntures	15,075	0.65%	113,776	5.17%	190,042	8.08%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	181,751	7.85%	70,704	3.21%	50,945	2.17%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL						
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	181,751	7.85%	70,704	3.21%	50,945	2.17%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	134,738	5.82%	17,688	0.80%	24,969	1.06%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Instrumentos financeiros derivativos	3,443	0.15%	1,381	0.06%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outros passivos circulantes	6,047	0.26%	3,798	0.17%	2,733	0.12%
2.01.05.02.07	Passivo de arrendamento	4,821	0.21%	4,458	0.20%	2,928	0.12%
2.01.05.02.08	Outros tributos e encargos setoriais a recolher	32,702	1.41%	43,379	1.97%	20,315	0.86%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	533,016	23.01%	620,817	28.20%	933,410	39.67%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	499,713	21.57%	598,511	27.19%	894,184	38.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	197,474	8.39%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	197,474	8.39%
2.02.01.02	Debêntures	499,713	21.57%	598,511	27.19%	696,710	29.61%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	30,303	1.31%	19,390	0.88%	36,277	1.54%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	30,303	1.31%	19,390	0.88%	36,277	1.54%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Outros Passivos não circulantes	2,029	0.09%	2,563	0.12%	2,308	0.10%
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	10	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Passivo de arrendamento	15,479	0.67%	14,961	0.68%	11,045	0.47%
2.02.02.02.08	Outros tributos e encargos setoriais a recolher	12,795	0.55%	1,856	0.08%	22,924	0.97%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	3,000	0.13%	2,916	0.13%	2,949	0.13%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3,000	0.13%	2,916	0.13%	2,949	0.13%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2,942	0.13%	2,770	0.13%	2,728	0.12%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	58	0.00%	55	0.00%	154	0.01%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	91	0.00%	67	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL						
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,422,880	61.42%	1,091,040	49.56%	966,954	41.09%
2.03.01	Capital Social Realizado	539,570	23.29%	539,570	24.51%	539,570	22.93%
2.03.02	Reservas de Capital	105,382	4.55%	105,382	4.79%	105,382	4.48%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	44,429	1.92%	44,429	2.02%	44,429	1.89%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de incentivo fiscal	60,953	2.63%	60,953	2.77%	60,953	2.59%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	786,500	33.95%	444,042	20.17%	292,233	12.42%
2.03.04.01	Reserva Legal	89,322	3.86%	55,186	2.51%	30,643	1.30%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	347,698	15.01%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	349,480	15.09%	220,051	10.00%	140,438	5.97%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	168,805	7.67%	121,152	5.15%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-8,572	-0.37%	2,046	0.09%	29,769	1.27%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1,586,269	100.00%	1,503,310	100.00%	1,140,218	100.00%
3.01.01	Receita Bruta	2,044,652	128.90%	1,930,959	128.45%	1,536,687	134.77%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-458,383	-28.90%	-427,649	-28.45%	-396,469	-34.77%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-641,533	-40.44%	-907,258	-60.35%	-808,631	-70.92%
3.03	Resultado Bruto	944,736	59.56%	596,052	39.65%	331,587	29.08%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-27,587	-1.74%	32,407	2.16%	-18,492	-1.62%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	0	0.00%	-29,595	-1.97%	-21,247	-1.86%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-34,416	-2.17%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	6,829	0.43%	62,002	4.12%	2,755	0.24%
3.04.06.01	Receita de equivalência patrimonial	37,978	2.39%	93,151	6.20%	33,904	2.97%
3.04.06.02	Amortização de ágio	-31,149	-1.96%	-31,149	-2.07%	-31,149	-2.73%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	917,149	57.82%	628,459	41.81%	313,095	27.46%
3.06	Resultado Financeiro	-111,973	-7.06%	-59,620	-3.97%	-57,573	-5.05%
3.06.01	Receitas Financeiras	43,677	2.75%	40,328	2.68%	38,825	3.41%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	43,677	2.75%	19,948	1.33%	7,622	0.67%
3.06.01.02	Outros resultados financeiros, líquidos	-35,965	-2.27%	20,380	1.36%	31,203	2.74%
3.06.02	Despesas Financeiras	-119,685	-7.55%	-99,948	-6.65%	-96,398	-8.45%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	805,176	50.76%	568,839	37.84%	255,522	22.41%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-122,469	-7.72%	-77,960	-5.19%	-37,104	-3.25%
3.08.01	Corrente	-108,733	-6.85%	-33,642	-2.24%	-13,780	-1.21%
3.08.02	Diferido	-13,736	-0.87%	-44,318	-2.95%	-23,324	-2.05%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	682,707	43.04%	490,879	32.65%	218,418	19.16%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	682,707	43.04%	490,879	32.65%	218,418	19.16%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	126,528	7.98%	0,91	0.00%	0,4	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL					
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	894,359	499,904	332,210		
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	891,050	643,919	468,490		
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do exercício (antes dos impostos)	682,707	490,879	218,418		
6.01.01.02	Depreciação e amortização	65,055	62,989	59,359		
6.01.01.03	Provisão contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	0	0	0		
6.01.01.04	Encargos de dívidas pagos	-88,404	-45,360	-59,501		
6.01.01.05	Atualização das provisões para contingências	0	0	0		
6.01.01.06	Provisão (reversão) para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	0	0	0		
6.01.01.07	Perda na baixa de ativos imobilizado	12,760	888	3,547		
6.01.01.08	Equivalência patrimonial	-6,829	-62,002	-2,755		
6.01.01.09	Amortização da mais valia	0	0	0		
6.01.01.10	Atualização de títulos e valores mobiliários	0	0	0		
6.01.01.11	Outras provisões e atualizações de receitas e despesas	0	0	0		
6.01.01.12	Imposto de renda e contribuição social	122,469	77,960	37,104		
6.01.01.13	Juros incorridos passivo de arrendamento	0	0	0		
6.01.01.14	Pagamento de juros arrendantes	-3,951	-2,051	-2,034		
6.01.01.15	Resultado financeiro líquido	111,973	59,620	57,573		
6.01.01.16	Instrumentos derivativos pagos líquidos	-28,235	32,348	138,822		
6.01.01.17	Tributos sobre o lucro pagos	-86,078	-32,480	-16,934		
6.01.01.18	Rendimentos de aplicações financeiras	37,425	6,642	7,595		
6.01.01.19	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	72,158	54,693	27,296		
6.01.01.20	Outros	0	-207	0		
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3,309	-144,015	-136,280		
6.01.02.01	Contas a receber de clientes e outros	-6,525	-22,462	-25,532		
6.01.02.02	IR e CSLL a recuperar	0	0	0		
6.01.02.03	Outros tributos a recuperar	0	0	0		
6.01.02.04	Depósitos judiciais	0	0	0		
6.01.02.05	Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	0	0	0		
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	0	0	0		
6.01.02.07	Outros ativos e passivos líquidos	-33,706	2,361	-23,524		
6.01.02.08	Fornecedores	53,880	-54,531	-110,169		
6.01.02.09	Salários e encargos a pagar	-211	444	394		
6.01.02.10	Provisões líquidas dos depósitos judiciais	16	-20	-76		
6.01.02.11	Encargos setoriais	0	0	0		
6.01.02.12	Outros tributos a recolher	0	0	0		
6.01.02.13	Outros passivos	0	0	0		
6.01.02.14	Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	0	0	0		
6.01.02.15	Encargos de dívidas pagos e liquidação de instrumentos financeiros derivativos	0	0	0		
6.01.02.16	Recebimento de juros - operações de mútuo com controladora	0	4,472	0		
6.01.02.17	Imposto de renda (IR) e contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) s/ JSCP	0	0	0		
6.01.02.18	Imposto de renda (IR) e contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) pagos	0	0	0		
6.01.02.19	Outros tributos a recuperar (recolher) e encargos setoriais líquidos	-10,145	-74,279	22,627		
6.01.03	Outros	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-53,978	-81,051	-99,694		
6.02.01	Aquisição de imobilizado e intangível	-53,978	-81,051	-99,694		
6.02.02	Em investimentos	0	0	0		
6.02.03	Aquisição de intangível	0	0	0		
6.02.04	Aplicação em títulos e valores mobiliários	0	0	0		
6.02.05	Resgate de títulos e valores mobiliários	0	0	0		
6.02.06	Alienação de bens do ativo permanente	0	0	0		
6.02.07	Resgate (aplicação) em títulos e valores mobiliários	0	0	0		
6.02.08	Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	0	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-564,355	-578,245	-219,704		
6.03.01	Captação de empréstimos e financiamentos	0	0	0		
6.03.02	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e swap	0	0	0		
6.03.03	Amortização do principal de debêntures	0	0	0		
6.03.04	Pagamento de custo de captação	0	0	0		
6.03.05	Captação de empréstimos e financiamentos	0	0	0		
6.03.06	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-213,896	-340,276	-129,697		
6.03.07	Pagamento de principal - Arrendamentos	-965	-2,743	-2,933		

	TERMOPERNAMBUCO S.A. R\$ - MIL					
6.03.08	Recompra de debêntures	0		0		0
6.03.09	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-388,113		-298,816		-87,074
6.03.10	Recompra de debêntures	0		0		0
6.03.11	Instrumentos derivativos recebidos, líquidos	38,619		63,590		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	276,026		-159,392		12,812
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021	31/12/2020
	Liquidez Geral		87.69%		53.19%	54.58%
	Liquidez Corrente		189.87%		99.83%	138.52%
	Endividamento Total		62.80%		101.77%	143.34%
	Endividamento Oneroso		36.18%		84.92%	122.65%
	Margem Bruta		59.56%		39.65%	29.08%
	Margem Líquida		43.04%		32.65%	19.16%
	Rentabilidade do Capital Próprio		92.24%		81.79%	29.18%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Deloitte Touche Tohmatsu Rua São Bento, 18 - 15º e 16º andares 20090-010 - Rio de Janeiro - RJ Brasil Tel.: + 55 (21) 3981-0500 Fax: + 55 (21) 3981-0600 www.deloitte.com.br RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Termopernambuco S.A. Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Termopernambuco S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Termopernambuco S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento de receita na venda de energia Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a receita da Companhia deriva principalmente do fornecimento de energia elétrica. A contabilização da receita envolve processos efetuados pela Diretoria da Companhia que suportam o seu reconhecimento e que devem endereçar, entre outros, os seguintes riscos: (a) que a receita seja contabilizada após o atendimento dos critérios mínimos necessários para o seu reconhecimento no curso normal dos negócios da Companhia; e (b) que os valores da receita sejam apurados de acordo com os termos e as condições estabelecidos em contrato. Devido aos assuntos anteriormente mencionados, a consideração como um risco significativo de auditoria e a relevância dos valores envolvidos, consideramos o reconhecimento da receita na venda de energia como um principal assunto de auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) entendimento sobre o fluxo de reconhecimento de receita considerando a natureza das receitas da Companhia, aspectos contratuais, entre outros; (ii) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes sobre o reconhecimento de receita na venda de energia; (iii) teste de transações de receita, em base amostral, comparando os valores reconhecidos com os documentos suporte; (iv) procedimentos analíticos que compreendem análises da correlação de variáveis contratuais do volume de energia entregue e do preço, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; e (v) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente. No decorrer da nossa auditoria, identificamos deficiências de controles internos relacionadas a determinados controles de tecnologia da informação que nos levaram a alterar a nossa abordagem de auditoria e a ampliar a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. As deficiências mencionadas foram remediadas pela Companhia dentro do exercício. Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento de receita na venda de energia, assim como as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado - DVA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a

procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Informações Comparativas – Valores Correspondentes As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 16 de fevereiro de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as

divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Jônatas José Medeiros de Barcelos Auditores Independentes Ltda. Contador CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ CRC nº 1 RJ 093376/O-3

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022

Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 108% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	338.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 112,0000

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9542% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário